



## Projeto Jovens Profissionais Unimed-BH 2020 Regulamento, Termo e Autorização do Voluntário

*“A responsabilidade do ser humano é imensa porque ele se torna o que decide ser.”  
(Jean Paul Sartre)*

IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO	
NOME COMPLETO:	
Nº IDENTIDADE:	
GESTÃO/UNIDADE:	
MÓDULO(S) EM QUE ATUARÁ:	<input type="checkbox"/> Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Inovação <input type="checkbox"/> Miniempresa <input type="checkbox"/> Orientação Vocacional <input type="checkbox"/> Palestrante <input type="checkbox"/> Outro: _____

### OBJETIVO DO PROJETO

Ser uma iniciativa alinhada ao Programa de Responsabilidade Social Cooperativista da **Unimed-BH** e do **Instituto Unimed-BH**, promovendo a **inclusão social**, utilizando as **tecnologias sociais, da informação, empreendedorismo, inovação e comunicação** como um instrumento para a construção e o exercício da **cidadania** e preparação dos participantes para o **mercado de trabalho**.

### **Responsabilidade Social:**

Nova maneira de conduzir os negócios da **Unimed-BH**, tornando-a parceira pelo desenvolvimento social, englobando preocupações com um público maior (cooperados, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio-ambiente).

A responsabilidade social nunca se esgota, pois sempre há algo a se fazer, sendo um processo educativo que evolui com o tempo. As pessoas jurídicas podem desenvolver projetos em diversas áreas, com diversos públicos e de diversas maneiras.

A ética é a base da responsabilidade social e se expressa através dos princípios e valores adotados pela organização, sendo importante seguir uma linha de coerência entre ação e discurso.

O **Instituto Unimed-BH**, como associação filantrópica, organiza e dirige, em comunhão de interesses com a **Unimed-BH**, o presente Projeto.

### REGULAMENTO

O Programa Jovens Profissionais Unimed-BH é uma parceria do **Instituto Unimed-BH**, da Gerência de Recursos Humanos da **Unimed-BH** e da **Associação Junior Achievement** de Minas Gerais com o objetivo de desenvolver o empreendedorismo



jovem. O Projeto oferecerá aulas com foco na abordagem empreendedora, desenvolvendo atividades teóricas e práticas quanto ao funcionamento de uma empresa, além de conteúdos sobre inovação, sustentabilidade, português com foco para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), orientação vocacional e atividades dinâmicas conforme cronograma anexo (“Anexo I”).

- **PÚBLICO ALVO:** mensageiros internos e jovens aprendizes que prestam serviço à **Unimed-BH**, jovens indicados pelos colaboradores da **Unimed-BH** (operadora e nos serviços próprios – familiares ou não) e alunos do Projeto Escola de Artes com idade entre 16 e 18 anos, sendo que os alunos que completarem 19 anos durante o curso poderão permanecer no Projeto. Inscrições fora da faixa etária pré-estabelecida serão desconsideradas.
- **INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS:** Os colaboradores e cooperados interessados em ser voluntários, deverão se inscrever no link disponibilizado pelo Instituto Unimed-BH nos canais de comunicação interno da Unimed-BH. Posteriormente estes serão contactados pela Junior Achievement de Minas Gerais para entrevista e confirmação de participação.
- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:** Entre março/2020 a setembro/2020, conforme disposto no anexo.

O cronograma poderá sofrer alterações quanto as datas, locais, atividades e cargas horárias, mas caso ocorra será previamente comunicado aos voluntários.

As aulas ocorrerão uma vez por semana, sendo aos sábados das 8h às 12h, podendo ocorrer atividades extras que serão previamente comunicadas.

O curso será ministrado dentro das instalações da Unimed-BH, preferencialmente na Rua Inconfidentes, 44 Funcionários – BH/MG, podendo, no entanto, também serem utilizadas outras instalações conforme necessidade, definida em momento oportuno.

Algumas atividades como feiras, palestras e formaturas e outros eventos serão agendadas posteriormente. Estas atividades poderão ocorrer aos sábados ou durante a semana, a critério exclusivo da coordenação do Projeto.

- **TREINAMENTO DOS VOLUNTÁRIOS:** Os voluntários deverão participar de treinamento a ser ministrado pela equipe do Projeto e pela Junior Achievement de Minas Gerais em dois encontros e em data a ser comunicada com antecedência.

1º dia - Alinhamento geral com JAMG, GERH e IUBH

2º dia - Treinamento específico de cada módulo.

- **EXECUÇÃO DAS AULAS:** Os voluntários deverão preparar as aulas e ministrar o conteúdo de acordo com as orientações do treinamento e da apostila do Projeto, além de acompanhar e orientar os alunos para o desenvolvimento das atividades.

Os voluntários deverão fazer o controle de presença dos alunos e encaminhar para a equipe do Projeto semanalmente.

Os voluntários deverão comunicar a equipe do Projeto qualquer evento que impacte o bom desenvolvimento das atividades (exemplos: funcionamento dos equipamentos, condições das salas de aula, café da manhã, material didático, comportamento dos alunos e outros).

Os voluntários deverão encaminhar para o Instituto Unimed-BH a relação dos responsáveis pelo acompanhamento e execução de cada aula, conforme cronograma.

A definição de voluntários por turma será realizada pela equipe do projeto.

**As atividades dos voluntários do módulo miniempresa incluirão o momento da doação, para tanto, deverão providenciar:**

1. Mobilização dos alunos;
2. Mapeamento das instituições;
3. Pesquisa detalhada sobre as instituições, incluindo necessidades;
4. Seleção da instituição;

5. Cotação para compra;
6. Compra – NF em nome da Instituição;
7. Doação (logística);
8. Recibo da doação assinado pelo responsável da instituição;
9. Prestação de contas.

#### Os voluntários deverão:

**Assinar a lista de presença das atividades que participam.**

**Abrir e fechar as salas, certificando que as luzes e os equipamentos foram devidamente desligados.**

**Orientar os alunos quanto à organização e limpeza das salas e área de lanche.**

**Os voluntários receberão certificados de acordo com a carga horária das atividades que participam, conforme cronograma de aulas e lista de presença.**

- **FALTAS:** Os voluntários deverão comunicar previamente a sua ausência à equipe do Projeto (IUBH e GERH) e à Junior Achievement de Minas Gerais. Além de alinhar com os demais voluntários da turma, destacando um substituto para que não haja impacto no desenvolvimento do projeto.
- O Projeto não se responsabilizará por pertences dos voluntários nos locais de realização das atividades.
- O voluntário não poderá mudar de turma sem aprovação da coordenação do Projeto.
- O voluntário deverá preencher corretamente este **Regulamento, Termo e Autorização**, assim como a ficha de inscrição disponibilizada em link a ser informado nos canais de comunicação internos da **Unimed-BH**, dentro do prazo divulgado.
- A **Unimed-BH** fornecerá café da manhã em todos os sábados de aula.
- O voluntário deverá utilizar a camiseta do Projeto e apresentar o crachá para acesso ao prédio.
- Não serão fornecidos vale-transporte e/ou alimentação aos voluntários, exceto café da manhã nos dias de atividade.
- **FÉRIAS OU DESLIGAMENTOS:** o voluntário deverá comunicar à equipe do Projeto nos seguintes e-mails: sheila@institutounimedbh.com.br, adelaine.avila@institutounimedbh.com.br e iliada.lages@unimedbh.com.br.
- O voluntário **NÃO deverá bater o cartão de ponto durante o período das aulas do Projeto, pois a participação é voluntária e, portanto, não remunerada.**
- Não haverá, em nenhuma hipótese, compensação de horas ou pagamento de horas extras devido à participação no Projeto, uma vez que não há qualquer vinculação entre o serviço voluntário e o contrato de trabalho do voluntário junto à **Unimed-BH**, não gerando, pois, qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- A **Unimed-BH** e o **Instituto Unimed-BH** não se responsabilizarão em nenhuma hipótese por quaisquer danos e acidentes eventualmente ocorridos durante o deslocamento pelos voluntários.

#### **Regras de uso da Internet**

- Caso seja necessário, poderá ser disponibilizado computador e internet aos voluntários com login específico de voluntários, que será divulgado pela equipe do Projeto.
- Todos acessos serão monitorados.
- As demais regras de uso da internet e segurança da informação seguirão as orientações da **Unimed-BH**.

#### **PROTEÇÃO E TROCA DE DADOS**

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução deste Projeto, o IUBH e a GERH observará escrupulosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário no estrito e rigoroso cumprimento da Lei nº 13.709/2018, eventuais alterações e regulamentações, assegurando que seus colaboradores, prepostos, consultores, subcontratados e/ou prestadores de serviços também cumpram as disposições legais aplicáveis.



As PARTES ajustam que caso seja necessária a troca de dados pessoais para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, somente serão fornecidos os dados estritamente necessários para o bom cumprimento deste Contrato, sendo que caso a legislação exija consentimento para o tratamento e troca de informações, a(s) PARTE(S) responsável(eis) deverá(ão) obter termo de consentimento claro, específico, prévio e escrito do titular dos dados e/ou de seu representante legal.

#### **TERMO DE ADESÃO**

Eu, por livre e espontânea vontade, manifesto o interesse em aderir ao Programa Jovens Profissionais Unimed-BH na condição de voluntário(a) do ano vigente e comprometo-me a observar integralmente os termos do presente instrumento.

#### **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Autorizo ainda a utilização gratuita e universal de minha imagem e voz pelo **Instituto Unimed-BH** para divulgação das atividades do Projeto por um período de 10 (dez) anos a partir da data de assinatura deste termo, declarando desde já que reconheço e concordo com a gratuidade dessa autorização.

***Os assuntos não abordados neste documento serão avaliados pela coordenação do Projeto quando necessário.***

Por estar plenamente de acordo, firmo o presente Regulamento, Termo e Autorização em 2 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

Declaro ainda a veracidade das informações apresentadas e que estou ciente das regras para participação no Projeto e assim me comprometo a cumpri-las.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do voluntário

# ANEXO I

## PROGRAMA JOVENS PROFISSIONAIS UNIMED-BH CRONOGRAMA 2020

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

25- Carnaval (comércio)  
26- Cinzas

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

07-Aula inaugural

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

10 a 12 - Semana

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia do trabalho  
2 - Recesso  
10 - Dia das mães

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11- Corpus Christi  
12 e 13 - Recesso

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

9 - Dia dos Pais  
15 - Assunção de Nossa Senhora

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 - Independência do Brasil

**25** AULAS  
FERIADOS E RECESSOS

PARA OS ALUNOS SEREM CERTIFICADOS NOS MÓDULOS INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, PORTUGUÊS E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL DEVEM TER 100% DE PRESENÇA. NO MÓDULO MINIEMPRESA DEVEM TER NO MÍNIMO 75% DE PRESENÇA.

MÓDULOS INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE				
	AULA	DATA	CARGA HORÁRIA	VOLUNTÁRIO(S) RESPONSÁVEL(EIS)
1	AULA INAUGURAL	07/mar	08:00 às 12:00	
2	INOVAÇÃO	14/mar	08:00 às 12:00	
3	INOVAÇÃO	21/mar	08:00 às 12:00	
4	SUSTENTABILIDADE	28/mar	08:00 às 12:00	
MÓDULO MINIEMPRESA				
	AULA	DATA	CARGA HORÁRIA	VOLUNTÁRIO(S) RESPONSÁVEL(EIS)
5	1ª AULA - MINIEMPRESA	04/abr	08:00 às 12:00	
6	2ª AULA - MINIEMPRESA	18/abr	08:00 às 12:00	
7	3ª AULA - MINIEMPRESA	25/abr	08:00 às 12:00	
8	4ª AULA - MINIEMPRESA	09/mai	08:00 às 12:00	
9	5ª AULA - MINIEMPRESA	16/mai	08:00 às 12:00	
10	6ª AULA - MINIEMPRESA	23/mai	08:00 às 12:00	
11	7ª AULA - MINIEMPRESA	30/mai	08:00 às 12:00	
12	8ª AULA - MINIEMPRESA	06/jun	08:00 às 12:00	
13	9ª AULA - MINIEMPRESA	20/jun	08:00 às 12:00	
14	10ª AULA - MINIEMPRESA	27/jun	08:00 às 12:00	
15	11ª AULA - MINIEMPRESA	04/jul	08:00 às 12:00	
16	12ª AULA - MINIEMPRESA	11/jul	08:00 às 12:00	
17	13ª AULA - MINIEMPRESA	18/jul	08:00 às 12:00	
18	14ª AULA - MINIEMPRESA	25/jul	08:00 às 12:00	
19	15ª AULA - MINIEMPRESA	01/ago	08:00 às 12:00	
20	DOAÇÕES MINIEMPRESAS	08/ago	A definir	
MÓDULO PORTUGUÊS E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL				
	AULA	DATA	CARGA HORÁRIA	VOLUNTÁRIO(S) RESPONSÁVEL(EIS)
21	PORTUGUÊS	22/ago	08:00 às 12:00	
22		29/ago	08:00 às 12:00	
23	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	05/set	08:00 às 12:00	
24		12/set	08:00 às 12:00	
25		19/set	08:00 às 12:00	

DATAS A DEFINIR	
Feira JAM G	Desafios/eventos JAM G/NEXA
Feira Unimed-BH	Formatura da JAM G
Auditoria Miniempresas	Formatura IUBH